Número 37
Março 2010
Trimestral
Gratuita

pretextos

Revista do Instituto da Segurança Social, I.P.

PAGAMENTO POR DÉBITO DIRECTO

PARA TRABALHADORES INDEPENDENTES E SEGURO SOCIAL VOLUNTÁRIO

É um serviço que lhe permite efectuar pagamentos periódicos de contribuições, por débito na sua conta bancária.

Faça a sua adesão através do Serviço Segurança Social Directa em www.seg-social.pt

Editorial

Edmundo Martinho
Presidente do Conselho Directivo
Instituto da Segurança Social, I.P.

Agora e Sempre

A presente edição da Pretextos é marcada pela diversidade de temas que aborda, reflexo da abrangência de actuação que caracteriza a Segurança Social.

De facto, a riqueza da nossa intervenção está nos pontos da sociedade que tocamos mas sobretudo, na diferença que muitas vezes fazemos. Exemplo disso é o retrato que nos é deixado sobre a intervenção das equipas de fiscalização nos lares de idosos, devolvendo muitas vezes a esperança a quem a já tinha perdido.

O trabalho desenvolvido pela Rede Nacional de Cuidados Continuados, a avaliação que é feita do Rendimento Social de Inserção ou o trabalho desenvolvido no Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão, resposta desenvolvida pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, espelham a importância de um trabalho de proximidade, em contacto com os cidadãos, sobretudo com aqueles que mais apoio necessitam.

Mas não é só através de um contacto directo que a intervenção junto dos cidadãos faz a diferença. As recentes alterações ao Regime Especial de Protecção na Invalidez, que visa a melhoria e o alargamento da protecção social aos beneficiários que sofrem de doenças que pela sua gravidade e rápida evolução determinam situações altamente invalidantes, ou a Iniciativa Emprego, que engloba medidas de incentivo à manutenção de postos de trabalho e à contratação e redução na precariedade no emprego, pretendem dar resposta às adversidades da vida, servindo de apoio a quem mais precisa. É esta necessidade e esta realidade que nos faz trabalhar para o lema "Segurança Social Agora e Sempre".

Ficha Técnica

Proprietário e Editor
Instituto da Segurança Social, I.P.
NIF: 505 305 500

Director
Edmundo Martinho

Coordenação
Ana Paula Martins
Maria João Quedas

Supervisão Técnica
Dina Moura

Secretariado
Isabel Ferreirinha
Natalina Luís

Conselho Editorial
Ana Isabel Carvalho, Ana Paula Revez, Arlindo Cardoso, Clemente Galvão, Inês Andrade, Leocádia Flores, Mateus Teixiera, Maria da Conceição Ferraz, Maria Fátima Andrade, Maria José Ferreira, Maria da Luz Claro, Mónica Baptista, Rita Cortes Castel-Branco, Susana Carmona, Tânia Fernandes, Teresa Bomba, Vanda Silva Nunes.

Colaboraram nesta edição
Alda Gonçalves, Alexandra César, Ana Gomes, Anabela Santos, Andreia Duarte, Armando Leandro, Eduardo Vítor Rodrigues, Elsa Freire, Equipa Técnica de Apoio ao AECPES 2010, Ester Martins, Graça Sobral, José Mota, Leocádia Flores, Liliana Monteiro, Maria da Luz Claro, Maria de Fátima Fernandes, Núcleo de Desenvolvimento Pessoal e Social do ISS, Paula Covêlo, Susana Carmona.

Redacção e Assinatura
Rua Rosa Araújo, 43 • 1250-194 Lisboa
Tel:. 213 102 000 • Fax:. 213 102 090
E-mail:. m.joao.quedas@seg-social.pt

Data de Publicação
Março de 2010

Periodicidade
Trimestral

Design e paginação
Futuro Publicidade

Impressão
SOGAPAL - Sociedade Gráfica da Paiã, S.A.
Av dos Cavaleiros, 35-35A • Portela da Ajuda • 2795-626 Carnaxide

Tiragem
32 000 exemplares

Distribuição
Gratuita

Depósito Legal: 154679/2000

ISSN: 0874-9698

Revista disponível em **www.seg-social.pt**

Os artigos assinados são da exclusiva responsabilidade dos autores.
É permitida a reprodução dos artigos publicados, para fins não comerciais, desde que indicada a fonte e informada a Revista.

Sumário

Editorial — 1

Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados — 3

RSI e Reforço de Cidadania — 5

VIA Segurança Social - Balanço de um Ano de Actividade — 7

Orçamento Participativo — 8

Novo Regime Especial de Protecção na Invalidez — 10

Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social — 12

Compromisso com a Excelência — 14

Aprovação das Candidaturas do PNAECPES — 15

Balanço do Programa Ser Criança — 16

Direitos das Crianças e Comunicação Social — 17

Mais e Melhor Emprego — 19

Antecipação Parcial do Regime de Convergência das Pensões — 21

Sabores e Dissabores da Acção Inspectiva — 22

ISS Participa no Projecto Limpar Portugal — 24

Serviço Social no Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão — 25

Ecos — 28

Sites: Sem-Abrigo — 30

Bibliografia Temática: Pedagogia — 31

Ana Maria Gomes
Unidade de Promoção de Autonomia
Departamento de Desenvolvimento Social
Instituto da Segurança Social, I.P.
ana.p.gomes@seg-social.pt

Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados

Tempo de avaliação e renovação - Tempo de olhar as pessoas.

Desde o início da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI ou Rede) tem sido dado ênfase a uma visão humanista e integral dos cuidados que deve ter em conta a totalidade da pessoa em situação de dependência, que se constituiu como um dos pilares desta construção teórica, sendo imputado a todos os interventores o compromisso de traduzir o seu significado, tornando-o presente e subjacente a todas as práticas, pois essa é a nossa única missão.

Se todos os momentos são importantes e adequados para a reflexão acerca do passado, presente e futuro dos projectos que desenvolvemos e das responsabilidades que assumimos, nos dias de hoje é particularmente pertinente este desafio.

Porque o caminho a percorrer é muito longo, temos de aprender com os sucessos alcançados, certamente, mas também com os erros cometidos, pois estes costumam ter a força de permanecer e infelizmente prevalecer e perpetuar. Há que questionar!

Estamos ou não a praticar uma cultura de princípios e valores centrados na pessoa, na defesa dos seus direitos, numa vida digna, de bem-estar e de plena cidadania?

Será que estamos sempre a identificar e a prestar o apoio de saúde e social às pessoas com dependência com base nas suas necessidades, promovendo a sua participação e a sua integração no contexto familiar, social e ambiental, respeitando os seus pedidos e expectativas?

Será que defendemos o profissionalismo no cuidar como valor a privilegiar e que consideramos a qualidade como um compromisso baseado na ética?

Estamos ou não a trabalhar como equipas interdisciplinares, em que todos pensam, em vez de poucos pensarem em tudo? Será que estamos disponíveis a desafiar as nossas competências ou tão só o nosso lugar no sistema?

Será que promovemos a melhoria contínua e a inovação, como elementos fundamentais de crescimento, ou repetimos práticas caducas já avaliadas como desadequadas?

Será que em todos os momentos de todos os dias valorizamos a humanidade e a empatia face aos nossos utentes e suas famílias?

Certamente que todos queremos responder sim a estas questões, mas é preciso acreditar que se procuramos resultados diferentes, não podemos fazer sempre o mesmo!

Certamente todos queremos que nas nossas unidades e equipas nem uma só pessoa se sinta menos bem tratada, negligenciada ou desrespeitada.

Certamente todos queremos que as unidades de internamento, nomeadamente as de longa duração e manutenção, não se transformem em serviços hospitalares, onde a própria caracterização de "longa duração" e "manutenção" seja ultrapassada e esquecida, em favor de cuidados quase forçosamente limitados no tempo e donde quase sempre se tem de sair para um Lar. Não é por acaso que se diz por aí que um dos maiores problemas da Rede é a falta de respostas sociais para encaminhar as pessoas com "alta" após atingidos os "objectivos terapêuticos". Talvez esta avaliação deva ser reequacionada, reafirmando as premissas que suportam a Rede, nomeadamente o planeamento interdisciplinar baseado numa avaliação global e multidisciplinar, pois o que se mantém na vida de muitas pessoas com "alta" é a manutenção de níveis de vulnerabilidade física e psíquica, isolamento, depressão e essencialmente a situação de dependência, incompatível com o regresso ao domicílio.

Sabemos que a referenciação para a Rede constitui uma opção que ultrapassa a possibilidade de sobreviver em casa, nomeadamente após alta hospitalar. Mas são os Lares que têm assumido cuidados de saúde a muitas pessoas com critérios de entrada na Rede, quer a nível da reabilitação quer da manutenção. Têm assumido as competências de uma Rede que não existia e que ainda hoje é insuficiente. Têm assumido uma imagem na sociedade muitas vezes desfavorável. Muito há que fazer e muito se tem feito, sendo evidente o crescimento qualitativo e quantitativo das respostas sociais. Mas o que não podemos é "empurrar" as pessoas para a frente e para trás, para cá e para lá, pois a nossa função é servir as pessoas e não o contrário. Tem de acabar o tempo das críticas fáceis e desmotivadoras sobre o que o "outro não faz e deveria ter feito". As pessoas são muito mais importantes do que meras metas estatísticas ou protagonismos institucionais.

Uma última questão.
Será que os técnicos representantes da Saúde e da Segurança Social estão a conseguir fazer a "revolução", demonstrando que uma parceria séria, equilibrada e respeitosa é possível, ou nos estamos a sujeitar a "cumprir a profecia" de que isso é só conversa e realmente uns decidem e outros têm de se acomodar?

A vivência e a experiência relacional na equipa da Unidade de Missão para os Cuidados Continuados Integrados (UMCCI) contradizem a profecia e dão provas de evidente articulação e de ajustamento de políticas e estratégias. Não vamos desistir de replicar esta realidade em todas as equipas e serviços, esperando que os "resistentes" à mudança e à evolução decidam outros caminhos mais confortáveis às suas práticas.

É demais evidente o esforço e o empenhamento da UMCCI na gestão dos recursos e no desenho de referenciais e normativos, sistematização de actividades e acções de melhoria. Há ainda que reforçar a evidência de boas práticas que sirvam de exemplo, sabendo que a qualidade de um sistema está ligada não só à gestão de processos, mas essencialmente ao capital humano.

Quanto ao futuro, vamos apostar o nosso esforço na complementaridade da nossa Rede com a implementação de Unidades de Dia, especialmente dedicadas a pessoas com demências e no Apoio Domiciliário, para que sejam igualmente respostas de excelência na prestação dos cuidados de saúde e sociais.

Como representante do Instituto da Segurança Social na UMCCI, e em nome de todos os técnicos desta Instituição, deixamos o compromisso de continuar a construir este grande sonho conjunto, já tornado realidade. □

REDE NACIONAL
CUIDADOS CONTINUADOS
INTEGRADOS

Eduardo Vítor Rodrigues
Sociólogo e Professor Auxiliar
Faculdade de Letras da Universidade do Porto
eduardor@letras.up.pt

Rendimento Social de Inserção e Reforço de Cidadania

O debate sobre o Rendimento Social de Inserção (RSI) tem-se reforçado, invocando-se a fraude, o processo de acomodação na medida, o excessivo montante que é pago aos beneficiários, a pouca disponibilidade destes para o trabalho e, consequentemente, a necessidade "civilizacional" de fiscalizar fortemente os beneficiários da medida e restringir a sua aplicação ao menor número de casos possível (os casos mais dramáticos, supõe-se).

Quero invocar neste texto o exagero e marca "ideológica", às vezes intolerante, do raciocínio anterior e dos detractores da medida. Será isto apenas um problema de choque multicultural? Estaremos contra a pobreza ou contra os pobres? E, já agora, justificar a importância da medida, apesar de ser fundamental evitar a fraude. Mas não é por encontrarmos alguns médicos a emitirem baixas fraudulentas que acabamos com os médicos ou com as baixas por doença. Sei que as representações sociais foram sendo "trabalhadas" para hostilizarem a medida, mas, por isso mesmo, importa desconstruir as noções erradas.

O RSI nasceu fundamentalmente para combater a pobreza mais extrema. Não nasceu para resolver o que as políticas de emprego não resolvem ou aquilo que o Imposto sobre Rendimentos não detecta. Nasceu, isso sim, para apoiar os cidadãos e as famílias que já estão fora de outras políticas (por exemplo, fora do subsídio de desemprego) e para comparticipar aqueles que estão com prestações de miséria (por exemplo, pensionistas com baixos rendimentos).

Os principais grupos beneficiários da medida foram os idosos [agora em processo de deslocação para o Complemento Solidário para Idosos (CSI)], as crianças (beneficiando da componente financeira à família, mas igualmente do retorno à escola e das medidas complementares), e os trabalhadores com baixos salários. Bastaria esta constatação para se perceber que a medida não se destina aos preguiçosos ou a quem não quer trabalhar: os idosos estão fora do mercado de trabalho, as crianças também e os trabalhadores empregados já lá estão, mas auferindo baixos salários e constituindo um grupo de *working poors*, cada vez mais presente nas sociedades modernas e afectando grupos mais desqualificados (como acontece ainda com a população portuguesa).

Na verdade, o RSI pode ajudar a impedir a excessiva proliferação de postos de trabalho mal pagos; de facto, os empregadores, aproveitando-se da elevada taxa de desemprego e da sua óbvia consequência na redução da oferta, baixam os salários, sabendo que haverá sempre quem esteja necessitado para o ocupar.

Por isso, muitos não gostam do RSI. Não paga muito, mas ajuda a impedir os salários de miséria, porque permite ao beneficiário recusá-los (até determinado ponto), facilitando a sobrevivência sem a sujeição aos ínfimos níveis salariais.

Portugal é um dos países com mais baixos salários e com uma maior presença de população activa empregada pobre. E não adianta continuar com o argumento da baixa produtividade. Os salários são função da produtividade; mas a produtividade depende basicamente das qualificações dos empresários, do investimento e da inovação, da organização do trabalho, entre outros. E a produtividade também é influenciada pela motivação,

de que o salário é uma boa componente (talvez excepto em modelos fordistas e/ou de economias dirigidas, como a chinesa).

Exige-se a contrapartida à prestação, através da inserção no mercado de trabalho. Mas esta exigência, correcta como objectivo, choca com a realidade: primeiro, muitos dos beneficiários não podem ir ao mercado de trabalho (idosos e crianças) ou já lá estão (trabalhadores com baixos salários); segundo, porque esta exigência presume a disponibilidade de postos de trabalho, o que se sabe ser falso. O mercado de trabalho está contraído, escasso em ofertas de emprego e muito predatório. Na maior parte dos casos, o insucesso da procura de trabalho tem menos a ver com a vontade de quem procura e mais com a (in)disponibilidade de quem oferece. Se assim não fosse, não haveria desemprego fora do RSI.

A contrapartida à prestação não é só trabalho. Pode ser formação capacitante, apoio à família (idosos e crianças); pode ser exigência de retorno à escola de crianças que já experimentaram o abandono escolar, quebrando assim, pelo menos parcialmente, com o ciclo vicioso e reprodutor da pobreza.

De facto, há muita gente à procura de emprego, sem o conseguir, e há cada vez maior peso do Desemprego de Longa Duração (DLD). Mesmo assim, insiste-se na exigência de que os beneficiários do RSI vão trabalhar, sem se perceber qual o caminho. Na verdade, o que se pretende é que eles aceitem o pior dos trabalhos (avaliados em termos de condições e direitos inerentes), que aceitem o pior dos salários, desmoralizando-os de vez. Não se pode usar o desemprego ou o benefício de políticas sociais para criar lumpen-emprego e fortalecer o lumpen-salário, desta forma fomentando o carácter predatório de um sistema económico e ideológico iníquo.

A fraude tem sido um argumento insistente. No entanto, o RSI é a medida que apresenta os menores níveis de fraude (existe, mas é menor do que o subsídio de desemprego ou as baixas médicas). O aumento da fiscalização nada resolve: aumenta a desconfiança, torna o técnico de serviço social em administrativo e em fiscal, prejudicando irremediavelmente o processo de inclusão.

Quem deve contratar os inspectores é o serviço de Finanças e o IEFP. Afinal, a fraude resulta de rendimentos ocultos ou não declarados, de fuga ao IRS, de biscates não declarados, de desemprego falacioso. Isso é, em primeira instância, um problema fiscal. Que importa incidir a fiscalização exclusivamente no RSI, se as pessoas perdem o RSI e continuam na mesma situação fraudulenta face a todas as outras medidas (bem menos escrutinadas, diga-se)?

Fiscalizar é uma inútil descarga de consciência. A solução deve ser "acompanhar", com uma componente técnica e numa lógica de proximidade. Se a fiscalização for um acto administrativo e burocrático, acabaremos como no subsídio de desemprego, que obriga às famosas apresentações quinzenais, aos conhecidos carimbos, em filas intermináveis, para provar, de forma humilhante, a sua condição de desempregado. Não perceberam os administrativistas criadores desta invenção que rapidamente apareceria a "economia dos carimbos", em que os desempregados, incapazes de resolver os problemas de um mercado de trabalho repulsivo e em retracção, se sujeitam à humilhação de andar a mendigar carimbos e, tantas vezes, a pagá-los. Como se percebe, não só não se resolve o problema da fraude, como se cria uma nova fraude e aumenta-se o estigma e a humilhação; mas resolve-se o problema dos administrativistas e dos demagogos, afinal, o que menos deveria interessar.

Outras soluções seriam mais interessantes: a aposta determinada em empresas de inserção e nas cambiantes do empreendedorismo; o reforço das equipas técnicas e multidisciplinares para acompanhamento dos agregados e dos seus problemas (só o acompanhamento de proximidade garante o conhecimento das realidades); a fusão do RSI e do Subsídio de Desemprego, criando uma só medida, com vários eixos estratégicos de intervenção em função das problemáticas e dos tempos sociais (crianças, DLD, desqualificação, procura do 1º emprego, etc.) e racionalizando a duplicação, já verificada em muitos sítios, entre os Gabinetes de Inserção Profissional (GIP) e protocolos de RSI, ganhando aí disponibilidades para acompanhamento de proximidade; reforço da divulgação do CSI, absorvendo aí os idosos com baixas pensões; criação de equipas de avaliação de rendimentos, ligadas às Finanças e não à Segurança Social; criação de uma medida específica de autonomização e de inserção socioprofissional para indivíduos à procura do 1º emprego; entre outros.

Não pode, assim, servir de argumento de contestação às políticas sociais redistributivas o facto de ser possível vislumbrar o insucesso imediato da intervenção. A persistência dos aparentes insucessos é uma componente inerente às características estruturais dos problemas sociais, sem poder ser redutível às vontades ou às predisposições dos beneficiários. □

Rendimento Social de Inserção

Via Segurança Social
Balanço de um ano de actividade

Elsa Freire
Via Segurança Social
Instituto da Segurança Social
elsa.c.freire@seg-social.pt

Lançado em Dezembro de 2008, em regime experimental, o centro de contacto Via Segurança Social completou o seu primeiro ano de funcionamento estabilizado no início de Abril de 2010, com um balanço que é positivo.

Através deste canal de atendimento de âmbito nacional, a operar em Castelo Branco, são prestadas informações gerais sobre todos os produtos e serviços disponibilizados pela Segurança Social, e podem igualmente ser prestadas informações relativas ao estado do processo de um cidadão ou empresa, mediante autenticação prévia.

Desde o início do seu funcionamento, o Via Segurança Social já atendeu mais de 2,4 milhões de chamadas telefónicas, e deu resposta a mais de 500.000 pedidos por e-mail e fax, com uma percentagem média de resposta no primeiro contacto superior a noventa por cento.

Estrutura organizativa e processos de trabalho

O Instituto da Segurança Social é responsável pela coordenação e direcção global da operação, em parceria com o Instituto de Informática que é responsável pelo suporte tecnológico. O atendimento telefónico e não telefónico é assegurado pelos operadores da empresa RHmais, entidade privada que presta este serviço em regime de *outsourcing*. Nos casos em que não é possível responder de imediato, o Via Segurança Social encaminha os pedidos para as estruturas de apoio internas, constituídas pelas equipas de 2ª Linha de Apoio nos Centros Distritais, e pelas equipas de Gestão do Conhecimento nos Serviços Centrais, e contacta os cidadãos ou empresas logo que obtém a resposta.

Satisfação com a qualidade do serviço

Semanalmente são realizados inquéritos, por uma empresa independente e especializada em estudos de qualidade e satisfação, que têm como objectivo avaliar o nível de satisfação dos cidadãos e empresas que contactam o Via Segurança Social, nos seguintes factores principais:

- Satisfação com a resolução dada ao motivo da chamada;
- Tempo de espera até ser atendido pelo operador;
- Amabilidade e disponibilidade do operador;
- Conhecimentos demonstrados pelo operador.

O resultado médio de satisfação obtido no primeiro ano de funcionamento foi de 4.1, numa escala de 1 - muito insatisfeito a 5 - muito satisfeito, o que é um factor de motivação positivo para continuarmos a investir na melhoria contínua do serviço prestado. □

SEGURANÇA SOCIAL
808 266 266 › WWW.SEG-SOCIAL.PT

Alda Teixeira Gonçalves
Núcleo de Estudos e Conhecimento
Gabinete de Estudos e Planeamento
Instituto da Segurança Social, I.P.
alda.m.gonçalves@seg-social.pt

Orçamento Participativo

Um Contributo para a Construção da Cidadania e Democracia nos Níveis Locais

No Núcleo de Estudos e Conhecimento do Instituto da Segurança Social (ISS) foi efectuado um estudo designado *Orçamento Participativo - Um Contributo para a Construção da Cidadania e Democracia nos Níveis Locais*. O objectivo genérico do estudo era traçar uma breve panorâmica sobre o Orçamento Participativo (OP) como instrumento de mobilização e participação dos cidadãos em processos de tomada de decisão, que contribui para a construção da cidadania e da democracia nos níveis locais, assim como das suas principais potencialidades e constrangimentos.

Este artigo pretende, nesta sequência, explicitar algumas das questões relacionadas com o tema "Orçamento Participativo", enquanto instrumento que interpela a acção governativa e a noção de democracia representativa, nomeadamente porque o consenso em torno da democracia liberal, que se estende hoje à maioria das nações do Planeta, convive com crescentes situações de pobreza e de exclusão social.

OP - Contributo para a Construção da Cidadania e da Democracia

O Orçamento Participativo como instrumento de mobilização e participação directa dos cidadãos na identificação das suas necessidades e na priorização dos investimentos públicos para a satisfação das necessidades das comunidades locais surgiu no Brasil, em Porto Alegre, há já cerca de vinte anos (1989).

Contudo, os processos de consolidação da cultura participativa e democrática enfrentam bastantes ameaças e retrocessos, pois este tipo de co-gestão requer um esforço permanente de democratização por parte do governo e dos cidadãos.

Estimativas recentes apontam para existência de mais de 2000 experiências de OP no mundo e, embora a grande maioria se situe na América Latina, regista-se já um dinamismo crescente na Europa e a emergência de algumas experiências na América do Norte, em África e na Ásia. (Cabannes, 2008, cit. em Dias, 2008; 5).

Em Portugal, é possível contabilizar hoje 25 municípios com experiências de OP, grande parte no sul e em localidades de pequena dimensão. Começam agora a surgir experiências de OP em Lisboa, Cascais e Braga, um pouco graças à visibilidade do projecto Orçamento Participativo Portugal, apoiado pela EQUAL (Acção 3), cujo objectivo geral era disseminar o tema e a metodologia de OP ao nível nacional[1].

Importa ainda referir que, apesar das experiências portuguesas serem relativamente recentes, identificam-se duas gerações de OP: de 2002 até 2007, processos sobretudo consultivos; a partir de 2008, com as experiências de Cascais e Lisboa combinando o método consultivo e o método deliberativo.

A análise das experiências existentes permite observar que não existe apenas uma definição de OP, esta varia de acordo com a diversidade de experiências e locais onde se implementa. Segundo Cabannes e outros, o OP constitui "*um mecanismo (ou processo) através do qual a população decide, ou contribui para a tomada de decisão sobre o destino de uma parte ou de todos os recursos públicos disponíveis.*" (Cabannes e Al., 2008; 21).

Potencialidades e Constrangimentos dos OP

As experiências de OP possuem potencialidades e constrangimentos.

[1] Para mais informação ver http://www.op-portugal.org

As primeiras podem sintetizar-se aos seguintes níveis:

i) *Político/ administração local*; salientando-se a importância de um equilíbrio de poderes, ampliação da capacidade de comunicação e uma maior transparência da acção governativa.

ii) *Dos cidadãos*, permitindo maior capacitação para o exercício da cidadania.

iii) *Territorial*, possibilitando um desenvolvimento mais coerente e maior coesão social.

Quanto aos constrangimentos, observam-se:

i) Perspectiva imediatista de resolução dos problemas.

ii) Reduzida capacidade financeira dos municípios de menor dimensão.

iii) Dimensão demasiado localista (freguesia, cidade).

iv) Em geral, desigualdade de participação entre grupos sociais.

Pistas conclusivas

Importa reflectir sobre alguns dos principais desafios que se colocam aos processos de OP: viabilidade e sustentabilidade, monitorização e avaliação, e também a construção de articulações entre redes de OP, Redes Sociais e Plataformas Supra-Concelhias, potenciando a diversidade de instrumentos de planeamento, inclusive o Plano Nacional de Acção para a Inclusão (PNAI).

Os desafios de viabilidade e sustentabilidade encontram-se intimamente relacionados. O Estado e a Administração restringem a "participação cidadã" revelando-se fechados face às mudanças e à inovação e os OP vêm obrigar a alterações, quer de quadros de referência, quer da organização social e política, induzindo a necessidade de criação de condições para a participação.

O desafio da sustentabilidade, que afecta também outros programas e projectos, remete para a necessidade de vigilância e impulsionamento constantes, pois prende-se, por um lado, com a necessária capacitação dos participantes, reforço dos canais de comunicação e da circulação de informação e, por outro lado, com a construção de um quadro legal, relativamente flexível, para que não fique ao sabor dos mandatos eleitorais nos municípios.

Assim, "*O Orçamento Participativo será sustentável se os vários actores assumirem que ele representa uma oportunidade que atende os seus valores e interesses: os políticos podem aumentar a sua legitimidade; os técnicos e os funcionários públicos podem melhorar a eficiência do seu trabalho e também o seu significado social; as organizações internacionais podem ver os recursos investidos sendo melhor utilizados e os cidadãos podem contribuir de forma produtiva para a tomada de decisões e a gestão local.*" (Cabannes, 2009; 120).

Outro desafio relevante é o de garantir a implementação de mecanismos de monitorização e avaliação quer do processo, quer dos resultados obtidos (aplicação do orçamento público nas prioridades definidas), através de canais de comunicação e informação claros, com a participação dos próprios cidadãos. Será assim possível conferir maior visibilidade, transparência e credibilidade aos processos de OP, que assentam na confiança entre decisores/ políticos (eleitos) e cidadãos (eleitores).

Por último, um desafio não menos complexo, é o da construção de articulações entre redes de OP, Redes Sociais concelhias e respectivas Plataformas Supra-Concelhias, potenciando a diversidade de instrumentos de planeamento existentes, como o PNAI e as Agendas 21 locais. Todos estes processos giram em torno da participação[2], pelo menos, tendo um objectivo comum - o de combater a pobreza e a exclusão social, podendo as vantagens de cada um serem melhor potenciadas, com ganhos metodológicos, políticos e de recursos vários para o desenvolvimento local.

Por exemplo, as Redes Sociais que têm actualmente desafios relevantes como a implementação, operacionalização e inovação ao nível do conteúdo funcional das suas Plataformas Supra-Concelhias, possuindo, à semelhanças dos OP's, âmbito territorial concelhio e assentando nas mesmas lideranças municipais, teriam muito a ganhar ao potenciarem a metodologia de mobilização e participação da própria população, considerando-a como elemento fundamental da parceria, nomeadamente em contexto de definição de prioridades. Neste âmbito, podem potenciar-se experiências já desenvolvidas por OP's temáticos ou sectoriais.

Uma possível articulação com o PNAI assente na mobilização e participação da população, através de abordagens temáticas no âmbito das políticas públicas (sobre prioridades, necessidades sociais, repartição orçamental...) permitiria, por seu lado, uma mais eficaz alocação das medidas de política e implementação da estratégia de inclusão social nos níveis locais.

Múltiplas e diversas serão as possibilidades, podendo começar-se por lançar a própria questão das articulações (discutindo a sua pertinência, em que condições, com que objectivos e para atingir que resultados), discutindo-a em sede de pequenos fóruns locais de discussão, enquadrados por experiências de OP e/ou no contexto de Redes Sociais, com a participação dos cidadãos. Seminários informativos e encontros multilaterais para troca de experiências concretas, quer de âmbito local, regional ou nacional constituem outras hipóteses e espaços de verdadeira capacitação dos participantes.

Assim se podem potenciar as duas funções essenciais quer das redes de OP, quer das Redes Sociais: uma interna, de animação, formação, capacitação e troca de experiências de OP, e uma externa, promovendo a troca de experiências e de diferentes modelos existentes, no sentido de fortalecer a democracia, pela "participação cidadã".

A construção da cidadania e da democracia mais participativa nos níveis locais deve ser responsabilidade partilhada, e uma série de instrumentos, medidas de política, programas e projectos podem ser, efectivamente, potenciados nesse sentido. □

2 Embora esta noção de participação seja entendida e aplicada de formas diversas e com diferentes níveis de envolvimento nos diferentes processos e programas.

Novo Regime Especial de Protecção na Invalidez

Leocádia Flores
Núcleo de Gestão de Pensões e Complementos
Centro Nacional de Pensões
Instituto da Segurança Social, I.P.
leocadia.m.flores@seg-social.pt

O regime especial de protecção na invalidez tem como objecto o regime geral de segurança social do sistema previdencial, o regime não contributivo do subsistema de solidariedade e o regime de protecção social convergente.

Tendo como preocupação a melhoria e o alargamento da protecção social, garantida aos beneficiários que sofrem de doenças que pela sua gravidade e rápida evolução determinam situações altamente invalidantes, foi, em 31/08/2009, aprovada a **Lei n.º 90/2009** que veio, por um lado, concentrar num único diploma os vários regimes especiais de protecção na invalidez então existentes (paramiloidose familiar, doença de Machado-Joseph (DMJ), sida (vírus da imunodeficiência humana, HIV), esclerose múltipla e doença de foro oncológico) e, por outro lado, veio alargar o âmbito pessoal de aplicação deste regime especial de protecção unificado, às situações de incapacidade provocada por esclerose lateral amiotrófica (ELA), doença de Parkinson (DP) e doença de Alzheimer (DA).
A protecção especial na eventualidade invalidez concretiza-se através da atribuição das seguintes prestações pecuniárias:

a) **Pensão de invalidez** atribuível aos beneficiários do regime geral de segurança social;
b) **Pensão de aposentação por invalidez** atribuível aos beneficiários do regime de protecção especial convergente;
c) **Pensão social de invalidez** atribuível aos beneficiários do regime não contributivo;
d) **Complemento por dependência** atribuível aos beneficiários de qualquer dos regimes de protecção social que sejam pensionistas. É também atribuível, independentemente da qualidade de pensionista, aos beneficiários que se encontrem em situação de incapacidade de locomoção originadas por qualquer das doenças objecto deste regime especial de protecção. Este complemento vem substituir o antigo subsídio de acompanhante e o seu montante varia de acordo com o grau de dependência dos seus titulares.

O prazo de garantia para atribuição da pensão do regime especial de protecção na invalidez aos beneficiários do regime geral de segurança social é de 3 anos civis, seguidos ou interpolados, com registo de remunerações.

A protecção especial concretiza-se na forma de cálculo inspirada no disposto no artigo 34º conjugado com o nº 3 do artigo 28º do Decreto Lei nº 187/2007 - normas que determinam as regras de cálculo da P1, na pensão de invalidez e de velhice do regime geral dos beneficiários inscritos até 31/12/2001 e que iniciem pensão até 31/12/2016 - sendo, contudo, mais favorável.

Desde logo mais favorável, porque neste regime especial se prevê que a remuneração de referência seja calculada com base na média dos **3 melhores dos últimos 15 anos** de registo de remunerações, enquanto naquele se prevê uma remuneração de referência composta por duas parcelas: P1, calculada com base nos **10 melhores dos últimos 15 anos** de registo de

remunerações; P2, calculada com base em toda a carreira contributiva.

Depois, mais favorável, porque aqui se prevê uma **taxa anual de formação da pensão de 3% por cada ano civil** com registo de remunerações relevantes para efeitos de cálculo, enquanto ali se prevê uma **taxa de formação de pensão de 2% por cada ano civil**, com registo de remunerações.

Por fim, mais favorável porque no novo regime especial de protecção na invalidez se consagra o "princípio do tratamento mais favorável" (artº 5º nº 3), ao prever a possibilidade de aplicação das regras de cálculo previstas no artigo 32º do Decreto Lei nº 187/2007, de 10 de Maio (regime geral), desde que mais vantajosas.

Em relação ao regime não contributivo, a protecção especial concretiza-se na atribuição de pensão de valor igual ao mínimo do regime geral, correspondente a uma carreira contributiva inferior a 15 anos, por oposição à pensão social de invalidez (limitada a 30% do IAS para pessoa isolada e 50% se se tratar de casal), pensão a que haveria lugar se a doença invalidante não integrasse o elenco das doenças que conferem direito à protecção especial prevista neste regime.

Quanto à produção de efeitos, este regime aplica-se, antes de mais, às prestações requeridas após a sua entrada em vigor; Aplica-se, também, às relações prestacionais constituídas ao abrigo de legislação anterior, que se mantenham na vigência do presente diploma, desde que requerido pelos respectivos titulares e a patologia certificada como invalidante, se encontre abrangida pelo presente regime.

Quanto ao complemento por dependência, na ausência de disposição especial em contrário, o direito vence-se, atento o disposto no artigo 9º do Decreto Lei 265/99, a partir do mês seguinte ao da apresentação do respectivo requerimento, desde que se comprove que o interessado reunia àquela data, todas as condições de atribuição da prestação.

Assim, os pedidos de revisão que venham a ocorrer na sequência da entrada em vigor deste novo regime especial de protecção na invalidez, conduzirão, num primeiro momento, à validação das decisões anteriormente proferidas ao abrigo da legislação então vigente, porque conformes com aquela legislação, até à entrada do pedido de revisão; E num segundo momento, conduzirão à reapreciação deste último pedido à luz do novo regime, nos termos do preceituado na alínea b) do artigo 12º do DL nº 90/2009.

Este regime constitui um verdadeiro instrumento de protecção e de efectiva justiça social, na medida em que permite que todos aqueles que se encontrem no seu âmbito de aplicação possam dele beneficiar, independentemente da sua situação concreta ser de actuais pensionistas de invalidez, meros requerentes ou futuros requerentes. □

Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social

Balanço das actividades do 1º trimestre

Equipa Técnica de Apoio ao
AECPES 2010
2010.combateapobreza@seg-social.pt

Feito o enquadramento dos objectivos do AECPES no número anterior da Revista Pretextos[1], passaremos agora em "revista" as principais iniciativas desenvolvidas neste primeiro trimestre do ano.

Abertura oficial do Ano Europeu em Portugal

O pontapé de partida do Ano Europeu em Portugal foi dado com uma cerimónia de abertura, que teve lugar na Fundação Calouste Gulbenkian, no passado dia 6 de Fevereiro. Este evento contou com uma mensagem gravada do Presidente da República e a presença da Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, entre outras individualidades.

A apresentação esteve a cargo de Sandra Barata Belo e Ricardo Pereira, embaixadores do Ano Europeu, e contou com a actuação da Orquestra Geração e da Orquestra Gulbenkian.

Actuação da Orquestra Geração (crianças e jovens oriundas de bairros problemáticos)

[1] Vide pp.5-7, Revista Pretextos nº 36

Discurso de Abertura pelo Coordenador Nacional, Edmundo Martinho

O Ano Europeu e os media

Tendo como objectivo chegar ao maior número de pessoas possível, explicando e alertando para a problemática da pobreza e da exclusão social, foi estabelecida uma parceria com a Rádio Renascença e com o Jornal de Notícias, que se comprometeram a abordar regularmente estas questões nos seus espaços informativos. A título de exemplo desta colaboração, o JN dedica, todas as segundas-feiras, uma página da sua edição ao Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social.

Encontro com jornalistas sobre o tema "Pobreza escreve-se no feminino".

No entanto, a articulação com os *media* não se fica por estas parcerias, tendo vindo a ser promovidos encontros que permitem aprofundar algumas temáticas, bem como comunicadas todas as actividades que têm vindo a ser desenvolvidas, as quais têm tido um eco muito positivo ao nível da cobertura mediática.

O Ano Europeu e as redes sociais

Um outro eixo de abordagem e forma de chegarmos a um vasto público, tem sido a Internet. Foi criado um site do Ano Europeu (www.2010combateapobreza.pt), onde está disponível vasta informação sobre os objectivos do Ano, as iniciativas a decorrer e programadas, entre outra informação. Mas tendo em conta as novas formas de comunicação electrónica, criámos também uma página no Facebook, que conta já com cerca de 10.000 fãs, bem como uma *newsletter* on line mensal, enviada a mais de 2600 assinantes.

O slogan do Ano Europeu

Uma vez que um dos objectivos do Ano Europeu é responsabilizar e mobilizar o conjunto da sociedade no esforço da erradicação das situações de pobreza e exclusão, através de uma parceria *pró bono*, uma agência de publicidade que se associou a esta causa criou, não só o lema "Pobreza é ficar indiferente", como também mensagens associadas às temáticas mensais do Ano, e que têm servido para diversos suportes de divulgação

Presença em grandes eventos

Uma outra forma de divulgação é a presença do Ano Europeu em grandes eventos em termos de abrangência de público alvo, como foi o caso da Final da Taça da Liga Portuguesa, que se disputou no Estádio do Algarve, ou como o Rock in Rio, onde iremos estar representados.

O Ano Europeu esteve também presente na Futurália, que teve lugar na FIL, feira dirigida aos jovens e que contou com cerca de 36.000 visitantes. O interesse sobre a temática e a vontade de deixar o contributo sobre o envolvimento que todos podemos ter, foi significativo.

Encontros Distritais Temáticos

Uma das preocupações da coordenação do Ano Europeu em Portugal é que a mensagem chegue a todo o país. Deste modo, estão a ser organizados pelos Centros Distritais encontros mensais temáticos, dirigidos à população em geral, e que visam promover o envolvimento e participação de todos.

Encontro Temático de Bragança (12.02.2010)

Encontro Temático de Bragança (12.02.2010)

Os Embaixadores do Ano Europeu em Portugal

Na dinamização do Ano Europeu, Portugal conta também com 13 Embaixadores, nas áreas do cinema, teatro, música, sociedade civil, literatura e desporto. Deixamos aqui o convite para visitarem o site www.2010combateapobreza.pt e conhecê-los um pouco melhor.

Candidaturas ao PNAECPES

Durante o primeiro trimestre foram ainda divulgados os projectos apoiados financeiramente com apoio comunitário, em que, num total de 270 candidaturas apresentadas, 58 foram aprovadas, 203 indeferidas, e 9 arquivadas.

Mantenha-se actualizado sobre as iniciativas do Ano Europeu em www.2010combateapobreza.pt!
Se deseja receber a *newsletter on-line* solicite-a para: 2010combateapobreza.newsletter@seg-social.pt □

Compromisso com a Excelência

Maria da Luz Claro
Núcleo de Gestão da Qualidade
Gabinete de Auditoria e Qualidade
Instituto da Segurança Social, I.P.
m.luz.claro@seg-social.pt

Na sequência da realização do Estudo de Avaliação da Satisfação dos Colaboradores do Instituto da Segurança Social (ISS) realizado em 2009, foi decidido pelo Conselho Directivo deste Instituto o relançamento da Common Assessment Framework (CAF). A CAF é um modelo de auto-avaliação do desempenho organizacional, especificamente desenvolvido para ajudar as organizações do sector público dos países europeus a aplicar as técnicas da Gestão da Qualidade Total, melhorando o seu nível de desempenho e de prestação de serviços.

Esta medida foi inserida no projecto global Compromiss - -Compromisso com a Excelência, que tem por objectivos:

- Conhecer pontos fortes e áreas de melhoria do ISS;
- Promover uma análise participada da organização, envolvendo todos os colaboradores na identificação de oportunidades de melhoria;
- Identificar e disseminar as boas práticas dos serviços do ISS;
- Promover a inovação e modernização dos serviços;
- Implementar uma metodologia de melhoria contínua e de gestão da qualidade;
- Obter o reconhecimento do Nível de Excelência (Committed to Excellence).

Este projecto estrutura-se em duas fases complementares:

Implementar planos de melhoria

Fase 1 - Implementar CAF

Março - Junho 2010
-Realizar auto-avaliação dos serviços
-Elaborar relatórios de auto-avaliação
-Elaborar planos de melhoria

Fase 2 - Obter Comitted to Excellence

Outubro 2010 - Outubro
-Identificar acções de melhoria abrangentes
-Implementar acções de melhoria
-Realizar uma avaliação final por avaliador externo

Na fase 1 foram criadas 21 equipas de auto-avaliação (1 Serviços Centrais, 1 Centro Nacional de Pensões, 1 Centro Nacional de Protecção Contra os Riscos Profissionais e 18 Centros Distritais), envolvendo cerca de 216 colaboradores que irão dinamizar a auto-avaliação nos respectivos serviços. □

Aprovação das Candidaturas do PNAECPES

Andreia Duarte
Gabinete de Apoio a Programas
Instituto da Segurança Social, I.P.
andreia.f.duarte@seg-social.pt

No âmbito do lançamento do concurso para o financiamento de actividades enquadradas no *Eixo 3 - Responsabilizar e mobilizar o conjunto da sociedade no esforço da erradicação das situações de pobreza e exclusão* do Plano Nacional do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Socal (AECPES) 2010, foram recepcionadas 270 candidaturas a nível nacional, incluindo Açores e Madeira.

De acordo com o disposto no Regulamento Específico do Programa, as candidaturas foram avaliadas, pontuadas e hierarquizadas pelos júris instituídos para o efeito de cada Plataforma Supra-Concelhia e estruturas da Segurança Social das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira.

O Instituto da Segurança Social (ISS) efectuou a análise formal, técnica e financeira das candidaturas priorizadas por cada júri das Plataformas Supra-Concelhias / Instituto de Acção Social dos Açores / Centro de Segurança Social da Madeira até ao limite da respectiva dotação, bem como das duas seguintes.

As candidaturas seleccionadas foram alvo de parecer pelo júri nacional nomeado pela Comissão Nacional de Acompanhamento do AECPES, tendo sido, posteriormente, deliberada pelo Conselho Directivo do ISS a aprovação de 58 candidaturas, as quais apresentam a seguinte distribuição geográfica:

As candidaturas aprovadas representam um financiamento de cerca de ¤ 600.000,00, dos quais 50% serão co-financiados pelo Fundo Social Europeu.

Os projectos serão promovidos por 14 entidades públicas, nomeadamente autarquias e 45 entidades privadas, designadamente IPSS's, ADL's e outras.

Com este financiamento, serão realizadas 172 campanhas informativas e formativas, 42 campanhas publicitárias e 202 encontros de reflexão/seminários/workshops/fóruns.

O Programa abrangerá cerca de 2.700 milhões de beneficiários, entre os quais grupos em situação de vulnerabilidade /problemáticas específicas, tais como crianças e jovens, idosos, desempregados, minorias étnicas, imigrantes, pessoas sem abrigo, pessoas com deficiências e/ou incapacidades, pessoas dependentes de substâncias psicoactivas, pessoas em situação de dependência, pessoas vítimas de violência doméstica, pessoas com HIV/SIDA e beneficiários do RSI. □

Plataforma / RA	Distrito / RA	N.º de projectos aprovados por PSC/RA
Alentejo Central	Évora	2
Alentejo Litoral	Setúbal	1
Algarve	Faro	2
Alto Alentejo	Portalegre	2
Alto Trás-os-Montes	Bragança	2
Ave	Braga	2
Baixo Alentejo	Beja	2
Baixo Mondego	Coimbra	2
Baixo Vouga	Aveiro	2
Beira Interior Norte	Guarda	2
Beira Interior Sul	Castelo Branco	2
Cávado	Braga	3
Cova da Beira	Castelo Branco	1
Dão-Lafões	Viseu	2
Douro	Vila Real	1
	Viseu	1
Entre Douro e Vouga	Aveiro	1
Grande Lisboa	Lisboa	3
Grande Porto	Porto	5
Lezíria do Tejo	Lisboa	1
	Santarém	1
Médio Tejo	Santarém	1
Minho-Lima	Viana do Castelo	2
Oeste	Lisboa	1
Península de Setúbal	Setúbal	2
Pinhal Interior Norte	Coimbra	2
	Leiria	1
Pinhal Interior Sul	Castelo Branco	1
Pinhal Litoral	Leiria	2
Serra da Estrela	Guarda	1
Tâmega	Porto	2
Açores	Açores	2
Madeira	Madeira	1
TOTAL		58

Susana Carmona
Unidade de Programas
Gabinete de Apoio a Programas
Instituto da Segurança Social, I.P.
susana.i.guerra@seg-social.pt

Balanço do Programa Ser Criança

O Programa Ser Criança, através do apoio ao desenvolvimento de projectos de incidência na família e na comunidade, visou a integração familiar e sócio-educativa de crianças em risco de exclusão e marginalização social e familiar, numa perspectiva de prevenção e actuação precoce, procurando promover condições adequadas para o seu desenvolvimento global e para o exercício pleno da sua cidadania.

Tendo em consideração que o Programa terminou a 31 de Dezembro de 2008, importa referir que o balanço da última fase de candidaturas (2006-2008) é bastante positivo, com resultados/mudanças identificados ao nível das **crianças e jovens**, das **famílias**, das **Entidades Parceiras/Instituições** e dos **técnicos**.

Assim, **ao nível das crianças/jovens** os principais resultados /mudanças registam-se ao nível da adopção de hábitos de higiene, de uma melhoria de comportamento, tanto escolar como social, de uma maior responsabilização e autonomia e à valorização da auto-estima; **ao nível das famílias**, destaca-se o acompanhamento psicossocial personalizado, que permitiu a definição de planos de intervenção/projectos de vida com as famílias e menos sobreposição de intervenções, o que muito contribuiu para a promoção da sua autonomia; **ao nível das Entidades Parceiras/Instituições** a mobilização dos agentes locais e a agilização ao nível das práticas de intervenção integradas contribuiu para o fortalecimento do trabalho em rede, bem como para a mobilização de novos parceiros; por último, **ao nível dos técnicos**, o trabalho desenvolvido no âmbito dos projectos proporcionou a reflexão sobre as práticas de trabalho existentes, a partilha de experiências e o aperfeiçoamento /reajustamento das metodologias de trabalho.

Estão disponíveis no sítio da Segurança Social, na página do Programa Ser Criança, os Relatórios do Programa de 2006 a 2008. □

O Programa Ser Criança foi criado nos termos do Despacho n.º 26/MSSS/95, de 28 de Dezembro e regulamentado pelo Despacho n.º 3269/2000, de 17 de Janeiro, do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Trabalho e da Solidariedade, publicado no DR, II Série de 10 de Fevereiro, posteriormente alterado pelo Despacho n.º 8874/2002, de 27 de Março, do Secretário de Estado da Solidariedade e Segurança Social, publicado no DR, II Série de 30 de Abril e pelo Despacho n.º 6580/2005, de 2 de Março, publicado no DR n.º 62, II Série, de 30 de Março.

Armando Leandro
Presidente da CNPCJR
armando.a.leandro@seg-social.pt

Direitos das Crianças e Comunicação Social

Contributos para a justa concordância prática entre os direitos fundamentais à informação e à preservação da privacidade

1. À comunicação social cabe, inequivocamente, uma missão muito relevante na interiorização e concretização dos direitos das crianças, perspectivados segundo a concepção imanente ao reconhecimento actual da criança como Sujeito de direito. Afirma-o expressamente a Convenção sobre os Direitos da Criança, no seu artigo 17.º, e resulta patente no circunstancialismo político, social, cultural, jurídico e económico do nosso tempo.

O êxito dessa missão depende, naturalmente, do grau de satisfação das exigências éticas, deontológicas, cívicas, jurídicas, científicas, técnicas e organizacionais das diversas funções necessárias à intervenção da comunicação social, em que avultam as dos jornalistas, mas que envolvem necessariamente, com particular realce, as das entidades detentoras da propriedade desses órgãos e as dos responsáveis pela sua direcção e redacção.

Essas exigências implicam a concretização de condições de variada natureza, desde as políticas às económicas, garantes de uma verdadeira liberdade e responsabilidade no exercício de tais funções, essenciais numa sociedade democrática. Entre essas condições, contam-se a fidedignidade, a competência e a abertura das fontes de informação, factor importante do êxito da missão da comunicação social.

2. No que respeita à sua intervenção relativamente aos direitos da criança, assume particular relevo a relação cooperativa, no respeito por aqueles direitos, entre os órgãos de comunicação social, em especial os jornalistas, e os agentes das instituições mais directamente responsáveis pela sua promoção e protecção, com destaque para as Comissões de Protecção das Crianças e Jovens, considerando a sua centralidade no sistema e o seu papel de fonte de informação, ainda que nos termos restritos que resultam da letra e do espírito da lei, nomeadamente do disposto nos artigos 4.º (princípio da privacidade), 88.º (carácter reservado do processo) e 90.º, da Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo.

3. Tendo em vista promover o aprofundamento dessa relação, a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco (CNPCJR), em estreita e preciosa cooperação com o

Instituto da Segurança Social (ISS), e com a colaboração prestimosa do Sindicato dos Jornalistas, vem organizando, desde 2007, encontros de reflexão subordinados ao tema «A cultura da infância numa sociedade democrática; contributos e responsabilidades. A mais valia da informação/comunicação».

Tiveram lugar no Porto, em Lisboa, no Funchal e está já programado um novo encontro nos Açores, em Setembro de 2010. Os encontros em Lisboa e no Funchal contaram com a colaboração enriquecedora de uma associação de jovens jornalistas - a Youth Press Portugal.

Os três últimos encontros já realizados e os que se lhe seguirem inserem-se no Projecto «Novas Metodologias de Trabalho na área da Divulgação, Promoção e Protecção dos Direitos das Crianças», aprovado no âmbito de uma candidatura ao QREN/PROAT, apresentada conjuntamente pela CNPCJR e pelo ISS.

São objectivos fulcrais dos encontros:

- A partilha de conhecimentos, percepções, sentimentos, responsabilidades e experiências entre profissionais dos órgãos de comunicação social, em particular os jornalistas, e os agentes das instituições mais directamente responsáveis pela concretização do sistema de promoção e protecção, nomeadamente das Comissões de Protecção, incidindo, por um lado, sobre os valores, princípios, missão, visão, políticas, regras, estratégias e acções que caracterizam esse sistema e, por outro, sobre as regras legais, éticas e deontológicas que regem a intervenção de uns e outros face ao sistema;

- O aprofundamento, em comum e com a participação de diversificadas personalidades com pensamento, investigação, cultura, experiência e/ou responsabilidades na matéria, da *questão* - essencial do ponto vista ético, deontológico e jurídico - *da concordância prática entre os direitos fundamentais à informação e à privacidade, à luz dos valores e princípios do sistema de promoção e protecção;*

- A recolha de elementos que permitam desenvolver projectos de formação, quer de agentes dos media, quer dos responsáveis pelas referidas instituições, nomeadamente os presidentes das Comissões de Protecção. Pretende-se que, em ambiente de confiança e responsabilidade mútuas, sem prejuízo da natural dialéctica, o direito à informação possa ser concretizado em termos respeitadores dos direitos das crianças, hoje reconhecidos já juridicamente, ao nível internacional e nacional, nomeadamente os seus direitos à privacidade da sua vida pessoal e familiar, à imagem e à identidade e integridade pessoal.

Relativamente a este último objectivo, é de referir que o referido Projecto envolve também a elaboração de um «Manual de Competências Comunicacionais», que possa servir de apoio a acções de formação de jornalistas e de presidentes das Comissões de Protecção. É de mencionar que a Comissão Nacional tem tido já o gosto de participar em acções formativas promovidas pelo Centro Protocolar de Formação dos Jornalistas (CENJOR).

Os temas dos encontros e suas metodologias (de que se salientam a apreciação de casos concretos noticiados pelos media, mesas redondas ou tertúlias, sempre seguidas de debates) estão em consonância com os referidos objectivos e têm merecido avaliação muito positiva por parte dos diferentes participantes, em que se destacam jornalistas, responsáveis do seu Sindicato e respectivo Conselho Deontológico, e membros das Comissões de Protecção.

De mencionar que a riqueza do debate tem alargado o âmbito da discussão, nomeadamente no que respeita ao papel essencial do cidadão no incentivo a uma política democrática de comunicação e correspondente prática, numa concepção cívica conforme ao paradigma dos direitos humanos, a pressupor uma generalizada educação para os *media*.

A interiorização e a efectivação generalizada dos direitos da criança, em harmonia com a correspondente cultura, é uma caminhada longa, permanente e dura, a convocar fortemente a cidadania dos vários caminhantes individuais e institucionais, incluindo a própria criança. Mas é entusiasmante, pela consciência, cada vez mais nítida, de que dela depende o êxito da indispensável inclusão generalizada e do consequente desenvolvimento de qualidade, a todos os níveis.

Faz-se também por pequenos passos, como o que julgamos representar o projecto de que aqui damos notícia, na esperança de que se amplie e enriqueça o seu significado e se estimulem novas iniciativas e intervenções, numa área fundamental no circunstancialismo complexo e desafiante dos nossos dias. □

José Mota
Equipa de Gestão do Conhecimento do Via Segurança Social
Departamento de Identificação, Qualificação e Contribuições
Instituto da Segurança Social, I.P.
jose.a.mota@seg-social.pt

Mais e Melhor Emprego

Com a criação da Iniciativa Emprego 2010 (IE 2010), pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 5/2010, de 20 de Janeiro, importa apresentar as medidas que se consubstanciam numa redução, ou isenção, do pagamento de contribuições para a segurança social pelas entidades empregadoras (não são abrangidas as quotizações a cargo do trabalhador), conformadas pelas Portarias n.º 99/2010, de 15 de Fevereiro, n.º 125/2010, de 01 de Março e n.º 130/2009, de 30 de Janeiro.

Assim, quanto ao âmbito pessoal, salvo algumas excepções, a regra é que apenas podem beneficiar destas medidas as entidades empregadoras de direito privado, contribuintes do regime geral dos trabalhadores por conta de outrem e cujos trabalhadores não sejam abrangidos por esquemas contributivos com bases de incidência fixadas em valores inferiores ao indexante de apoios sociais, em valores inferiores à remuneração real ou remunerações convencionais.

Em matéria de **incentivos à manutenção de postos de trabalho** consagram-se os seguintes apoios, consubstanciados numa redução da parcela da taxa contributiva a cargo das entidades empregadoras:

- **Redução de 1 ponto percentual, na taxa contributiva**, a aplicar nas remunerações auferidas em 2010 pelos trabalhadores que, num dos meses do último semestre de 2009, auferiram a remuneração mínima mensal garantida, ou entre €450,00 e €475,00 para trabalhadores abrangidos por negociação colectiva mas, nestes casos, o aumento em 2010 tem de ser igual ou superior a €25,00;
- **Redução de 3 pontos percentuais na taxa contributiva** para entidades empregadoras com menos de 50 trabalhadores, a aplicar nas remunerações auferidas em 2010 pelos trabalhadores com idade igual ou superior a 45 anos;
- **Redução de 4 pontos percentuais na taxa contributiva** para entidades empregadoras cujos trabalhadores se enquadrem nas duas situações, uma vez que as duas reduções são cumuláveis.

Salvo no caso de trabalhadores abrangidos por negociação colectiva ou com contrato de trabalho a tempo parcial, em que as entidades empregadoras têm de entregar requerimento - Mod. GTE 31 - DGSS, para beneficiarem destes apoios, as entidades empregadoras que reúnam as condições legalmente previstas apenas têm de enviar as declarações de remunerações, relativas aos trabalhadores abrangidos, já com a taxa reduzida.

Em matéria de **incentivos à contratação e à redução da precariedade no emprego**, as medidas da IE 2010 visam incentivar as seguintes contratações:

1) **Contratação sem termo de**:
   - Jovem à procura de 1º emprego;
   - Desempregado, inscrito no Centro de Emprego (CE) há mais de seis meses;
   - Beneficiário de Rendimento Social de Inserção (RSI), ex-toxicodependente ou ex-recluso, desempregados há dois ou mais anos,
   - Beneficiário de Pensão de Invalidez;
   - Ex-estagiário, no âmbito da Portaria n.º 129/2009, de 30 de Janeiro, que reúna determinadas condições;

- Ex-estagiário, no âmbito da Portaria n.º 131/2009, de 30 de Janeiro, que reúna determinadas condições;
- Estagiário, interrompendo um qualquer programa de estágio para celebrar o contrato;
- Jovem até 35 anos, com contrato de trabalho a termo na entidade empregadora e cujo prazo de duração termine;
- Jovem até 35 anos, com contrato de prestação de serviços em curso com a entidade empregadora;
- Trabalhador independente com contrato de prestação de serviços, em situação de forte dependência económica, com a entidade empregadora;
- Trabalhador temporário que presta trabalho na entidade empregadora, em virtude de um contrato de utilização que esta detém com a empresa de trabalho temporário, empregadora daquele.

2) **Contratação a termo de**:
- Beneficiário de RSI, ex-toxicodependente ou ex-recluso, desempregados há dois ou mais anos,
- Beneficiário de Pensão de Invalidez;
- Desempregado com mais de 40 anos, inscrito no CE há mais de 9 meses.

Neste sentido, consoante a contratação efectuada, os **apoios a conceder** consubstanciam-se no seguinte:
- Isenção do pagamento das contribuições para a Segurança Social, durante 36 meses;
- Um apoio, no valor de €4.000,00, cumulável com a isenção do pagamento das contribuições para a Segurança Social, durante 36 meses;
- Um apoio, no valor de €2.500,00, cumulável com a isenção do pagamento das contribuições para a Segurança Social, durante 24 meses;
- Redução de 65% das contribuições para a Segurança Social, durante o primeiro ano do contrato, e redução de 80% nos anos seguintes;
- Redução de 50% das contribuições para a Segurança Social, durante o primeiro ano do contrato, e redução de 65% nos anos seguintes;
- Redução de 50% das contribuições para a Segurança Social durante 36 meses.

Para requererem os apoios supra referidos, as entidades empregadoras deverão preencher e entregar o Mod. GTE 34 - DGSS, segundo as instruções aí contidas.

A IE 2010 é claramente uma prioridade do Governo para 2010, sob o lema **mais e melhor emprego**. Nesse sentido, realizou-se em cada distrito do país uma sessão de apresentação, e contou com um representante do Governo, um representante do Instituto do Emprego e Formação Profissional, e um representante do Instituto da Segurança Social (ISS), seguida de debate com os participantes. Esta iniciativa é um claro sinal da aposta numa administração pública aberta à informação, discussão e participação de todos, logo mais preparada e direccionada para responder às reais necessidades dos cidadãos em geral e, em particular, dos destinatários das medidas consagradas na IE 2010.

O ISS é um actor preponderante nas medidas que se traduzam em isenções/reduções contributivas, já que assume um papel fundamental em todo o procedimento. Assim, porque todos os contributos são importantes, cabe-nos a todos levar em frente tamanha tarefa, agilizando, simplificando e clarificando procedimentos, maximizando os resultados, com a entrega e disponibilidade a que já habituámos os contribuintes e beneficiários do sistema de Segurança Social. A todos, tal tarefa faz apelo. Não só aos colaboradores que recepcionam, instruem e/ou decidem os procedimentos, aos que elaboram orientações, informações e definem as regras de negócio, mas também aos colaboradores do ISS de outras áreas funcionais.

Efectivamente, as medidas da IE 2010 fazem apelo a diversas áreas de negócio, com zonas de fronteira comuns influenciando-se mutuamente. Impõem uma visão e uma resposta integrada, transversal e global. Tomemos como exemplo um trabalhador mal qualificado no sistema, que origina um indeferimento desnecessário ou um técnico que acompanha o beneficiário de RSI que, não o informando sobre o apoio à sua contratação, o priva de um possível instrumento para a sua inserção no mercado de trabalho.

Esperemos que, no final do ano e com a ajuda da Iniciativa Emprego 2010, todos possamos dizer que transformámos a crise numa janela de oportunidade para criar **mais e melhor emprego!**

Para mais informações consulte os guias práticos em www.seg-social.pt ou ligue 808 266 266.□

Leocádia Flores
Núcleo de Gestão de Pensões e Complementos
Centro Nacional de Pensões
Instituto da Segurança Social, I.P.
leocadia.m.flores@seg-social.pt

Antecipação Parcial do Regime de Convergência das Pensões

Apercebemo-nos, com frequência, da mensagem que passa na opinião pública e até mesmo nos meios de comunicação social, de que, a partir da data da entrada em vigor da Lei do Orçamento de Estado (OE), a aposentação antecipada dos funcionários públicos passará a ser penalizada com uma taxa de 6%/ano em vez dos actuais 4,5%/ano.

Importa, porém, salientar que esta mensagem não corresponde inteiramente à verdade. Com efeito, sendo embora verdade que, por força da antecipação prevista no OE, passará a ser aplicado aos funcionários públicos subscritores da Caixa Geral de Aposentações (CGA) a taxa de penalização aplicada no regime geral da segurança social, não é menos verdade que aquela taxa não é de 6%/ano, mas de 0,5%/mês, o que, podendo embora parecer a mesma coisa, o não é, como a seguir se demonstrará. Imagine-se um subscritor da CGA que pretende aposentar-se com 14 meses de antecipação. Se lhe for aplicada a taxa ainda em vigor de 4,5%/ano, terá uma penalização na sua pensão de 9%, correspondente a 2 anos de antecipação X 4,5%/ano de penalização; porém, se a taxa aplicável for a de 0,5%/mês, ele sofrerá uma redução na sua pensão de apenas 7%, correspondendo a 14 meses de antecipação X 0,5%/mês de penalização.

Importa, assim, evitar decisões precipitadas e analisar com prudência cada situação concreta, para se poder concluir qual das taxas é efectivamente mais favorável, sendo certo que, não raras vezes, a taxa de 0,5%/mês se revela mais vantajosa. □

Anabela Santos
Paula Covêlo
Serviço de Fiscalização do Norte
Departamento de Fiscalização
Instituto da Segurança Social, I.P.
anabela.l.santos@seg-social.pt
paula.m.covelo@seg-social.pt

Sabores e Dissabores da Acção Inspectiva

No âmbito das competências do Instituto da Segurança Social (ISS), as equipas inspectivas são muitas vezes confrontadas com situações ilegais no acolhimento de idosos, cuja solução passa pelo encerramento administrativo do estabelecimento.

Como se processa este encerramento?
Em primeiro lugar, urge contactar diversas entidades cuja colaboração se afigura imprescindível para o bom decorrer do acto.

É necessário ajustar o dia e hora para a sua execução e combinar a forma de actuação no terreno, no âmbito das competências específicas de cada um.

Assim, é solicitada a colaboração, entre outras, da Autoridade de Saúde territorialmente competente, a fim de atestar as condições de saúde dos utentes, nomeadamente tendo em consideração que irão ser deslocados para outro local, a Autoridade Policial para acautelar a segurança dos intervenientes e o Serviço Nacional de Bombeiros, para a eventualidade dos utentes terem de ser transportados em ambulância e por percursos sem acessibilidades, nos quais é necessário pegar nos utentes e transportá-los ao colo por escadas estreitas e íngremes.

Por vezes, confrontados com uma primeira acção inspectiva, os proprietários tendem a deslocalizar o seu estabelecimento, vendo-se as equipas confrontadas, no dia do encerramento, com uma casa vazia.

Porém, nestes casos, as equipas não se conformam com a situação. Na realidade, não obstante o acto de encerramento estar de facto consumado, o bem maior que determina a actuação destes serviços, ou seja, o bem-estar e conforto dos utentes, não está assegurado, aliás está mais prejudicado pelo maior desconhecimento do local e condições em que se encontram.

Nestes casos há que encetar de imediato diligências capazes de fornecer às equipas informação sobre a nova morada do estabelecimento, entre outras, contactar vizinhos, contactar familiares, contactar serviços de saúde local, etc., até a informação ser conseguida.

Então novas preocupações se colocam, nomeadamente a competência territorial das entidades intervenientes no processo, tais como as Autoridades de Saúde e Policiais, que por vezes são de âmbito muito restrito, abrangendo apenas um concelho, uma cidade, ou até mesmo algumas freguesias.

Há que providenciar o contacto com outras unidades de saúde, outros comandos policiais, solicitando a sua disponibilidade imediata, disponibilidade que tem vindo a ser possível no âmbito da boa colaboração entre entidades públicas, que no

seu âmago visam o mesmo fim, a saber, garantir a protecção e integração social dos cidadãos.

Finalmente, chegados ao local onde de facto irá ser concretizado o acto administrativo de encerramento, as equipas distribuem-se consoante as tarefas que cada um tem de realizar, a saber:

- informar utentes, proprietários e funcionários do acto que ali está a ser realizado;
- identificar cabalmente todos os utentes acolhidos no estabelecimento;
- confrontar a listagem recolhida com listagens de acções inspectivas anteriores;
- havendo diferenças nestas listagens, solicitar informação sobre os paradeiro dos utentes que já não se encontram no estabelecimento;
- contactar as famílias informando-as da diligência que está a decorrer e da necessidade de se deslocarem ao local;
- recolher os haveres de cada um dos utentes, nomeadamente roupas e medicação que os acompanharão na sua deslocação;
- verificar os seu estado de saúde;
- tirar fotografias do local e das condições de instalação à data da diligência, etc.

O passo mais importante deste acto é obviamente a colocação dos idosos aí encontrados em estabelecimentos com idêntica resposta, devidamente legalizados e com as necessárias condições de instalação e funcionamento.

Para tal há uma equipa especializada do Centro Distrital da área geográfica respectiva que tem por missão promover a colocação dos utentes nesses locais, informar o utente e a família e acompanhar os idosos na sua deslocação, de forma a reduzir o impacto que sempre causam estas situações, que rompem com a rotina dos mesmos.

Saliente-se que o transporte de um utente é sempre realizado nas condições determinadas pelo Delegado de Saúde que acompanha o acto, podendo, caso seja necessário, transportar o idoso ao hospital local para uma avaliação das suas condições de saúde.

De facto, infelizmente casos há em que os estabelecimentos, ou não proporcionam aos seus utentes cuidados médicos ou de enfermagem, ou, proporcionando-os, não detêm os respectivos registos, situações que dificultam o trabalho do Delegado de Saúde a que acrescem situações de medicação não identificada e desorganizada.

Com o idoso são também transportados os seus haveres, situação que por vezes é também dificultada pela falta de organização patente nestes estabelecimentos.

Acautelada a saúde e o bem-estar dos utentes, cabe agora informar os proprietários do estabelecimento das obrigações que sobre eles impendem, nomeadamente da absoluta proibição de abertura do estabelecimento, sob pena de serem indiciados criminalmente por desobediência, crime previsto e punido pelo art.º 348.º do Código Penal.

Recolhendo-se indícios da prática de crime, é o relatório deste processo enviado aos serviços competentes do Ministério Público, nomeadamente para instauração do competente processo criminal, situações que, felizmente, já culminaram com a condenação de proprietários de estabelecimentos encerrados pelo ISS.

Sendo a visão do ISS "Garantir a Protecção e Integração Social dos Cidadãos", é com agrado que contribuímos para a sua concretização, e com igual agrado que em acções inspectivas verificamos que aqueles utentes vivem agora em condições dignas, que mais cedo ou mais tarde iremos querer que também a nós sejam asseguradas.

Assim, quando ouvimos "Obrigada, meus anjos, disseram que me tiravam daquele lugar e tiraram mesmo", somos levados a dizer "Obrigada nós!". □

Núcleo de Desenvolvimento Pessoal e Social
Serviço de Apoio Psico-Social
Departamento de Recursos Humanos
Instituto da Segurança Social, I.P.

Instituto da Segurança Social participa no Projecto Limpar Portugal

No passado dia 20 de Março voluntários do Instituto da Segurança Social (ISS) juntaram-se a milhares de outros voluntários e ajudaram a Limpar Portugal.

Parceiro oficial deste projecto, o ISS apostou em mobilizar os seus colaboradores que, de forma individual ou em grupos internos organizados, aderiram entusiasticamente ao movimento, apesar das condições climatéricas adversas que se verificaram.

Este grande movimento cívico nacional, inspirado numa experiência realizada na Estónia, em 2008, revelou-se um êxito. Mais importante do que o número de voluntários mobilizados por todo o país, que ascendeu a quase 100.000, e as cerca de 70 mil toneladas de lixo recolhidas, foi o impacto mediático alcançado e a consciencialização da nossa sociedade para a degradação ambiental provocada pelas lixeiras ilegais que povoam as nossa florestas.

O ISS associou-se a esta iniciativa, no âmbito da política de responsabilidade social que tem vindo a desenvolver. Através do seu projecto MAISS Voluntariado, actualmente em curso, pretende sensibilizar os seus colaboradores para esta prática e, ainda, assumir-se como Organização Promotora de Voluntariado, e preparar alguns dos Estabelecimentos Integrados para poderem estabelecer projectos e programas nesta área. □

Graça Sobral
Coordenadora do Serviço Social
Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão
graca.sobral@scml.pt

Serviço Social no Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão:

uma resposta eficaz às necessidades biopsicossociais dos utentes

O Serviço Social no Centro de Medicina de Reabilitação de Alcoitão (CMRA) da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa foi constituído em 1966, ano da fundação do Centro.

Desde o primeiro momento de vida do CMRA, o Serviço Social integra as equipas multidisciplinares, constituindo-se como mais um interlocutor entre o utente, a família, a equipa multidisciplinar e, de forma privilegiada, as diferentes estruturas da comunidade.

Actualmente, a equipa do Serviço Social do CMRA é constituída por nove assistentes sociais. Estes profissionais intervêm nos diversos campos da acção do CMRA, nomeadamente: Serviços de Ambulatório e de Internamento (para adultos e crianças), Equipa de Gestão de Altas, Gabinete de Apoio ao Utente, Coordenação do Voluntariado, Investigação e Ensino, na sua área específica e criação ou dinamização de parcerias. O Serviço Social funciona de segunda a sexta-feira, estando acessível ao público do CMRA entre as 9 e as 18 horas. A sua missão consiste em apoiar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social de indivíduos, famílias e/ou grupos, respondendo de forma eficaz às expectativas e necessidades biopsicossociais dos mesmos. Este serviço baseia a sua actividade em valores abrangentes e integrados na missão do CMRA, entre eles: a justiça social, o respeito pela dignidade da pessoa humana, a universalidade, a solidariedade, a autonomia e a autodeterminação.

O cumprimento dos princípios de privacidade, confi-dencialidade e o uso responsável da informação estão sempre presentes na actuação das assistentes sociais do CMRA.

Neste Centro, o Serviço Social tem por objectivo contribuir para uma melhor qualidade na prestação dos cuidados de saúde, respondendo a dificuldades de natureza psicossocial dos utentes.

Análise global da intervenção social do Serviço Social do CRMA (ano de referência 2008).

No ano de 2008, ao nível dos cuidados sociais na consulta, o Serviço Social desenvolveu 1572 participações. Destas, 575 participações realizaram-se em primeiras consultas e 997 em consultas subsequentes.

Acompanhou ainda em tratamento ambulatório 581 utentes.

No internamento, o Serviço Social acompanhou 491 utentes, de um total de 514 internados.

No respeitante à inserção social dos utentes que foram internados e tiveram alta, podemos caracterizá-la da seguinte forma:

- 351 integrados no mesmo agregado familiar;
- 28 integrados em agregados familiares modificados;
- 32 situações de pessoas isoladas;
- 61 integrados em lar / instituição;
- 19 integrados em unidades de saúde.

Verificamos que a família foi o grande suporte de apoio nas situações de deficiência / incapacidade com que trabalhámos no CMRA em 2008.

Realizaram-se 7935 procedimentos, integrados nas várias áreas de acção do CMRA (consulta, internamento e tratamento ambulatório), evidenciando-se os seguintes procedimentos-chave da intervenção social:

- Mais de 4000 entrevistas psicossociais com utentes e/ou familiares;
- Mais de 2500 articulações institucionais com estruturas da comunidade;
- Mais de 80 visitas de integração (domicílio, local de trabalho, escola, instituições de acolhimento/residência);
- Mais de 1000 informações sociais para atribuição de produtos de apoio aos utentes.

Relativamente às situações que as assistentes sociais acompanharam, verificou-se que as problemáticas de maior incidência foram:

- **Família**: dificuldade na aceitação da deficiência; famílias disfuncionais; indisponibilidade para cuidar;
- **Habitação**: desadequada em termos de acessos, ausência de condições, casas sobrelotadas e resistência à mudança de habitação;
- **Carência económica**: reformas mínimas, diminuição de receitas familiares; famílias carenciadas e/ou abrangidas pelo Rendimento Social de Inserção;
- **Adição/dependências**: aumento do número de situações com comportamentos aditivos;
- **Estrangeiros e imigração**: aumento de utentes de nacionalidade estrangeira sem suporte familiar e ilegais no país;
- **Integração escolar e profissional**: baixo nível de escolaridade, ausência de competências profissionais, vínculos laborais precários, diminuição das respostas dos Centros de Reabilitação Profissional e dos Centros de Emprego.

Face a estas questões, o Serviço Social procurou intervir no sentido de trabalhar as diferentes problemáticas sociais, com o objectivo de encontrar respostas integradas e inovadoras, contribuindo, desta forma, para a reabilitação do utente do ponto de vista social.

Não nos satisfaz apenas integrar o utente no seu domicílio, torna-se necessário capacitar o próprio e dotar a família de competências para um novo projecto de vida. A intervenção social vai para além do contexto organizacional. Na comunidade destacam-se as parcerias, uma mais valia no trabalho em rede, dignificando e prolongando a intervenção do CMRA.

Gabinete de apoio ao utente: um serviço activo na mediação

Relativamente ao Gabinete de Apoio ao Utente (GAU) chegaram em 2008, em média, 15 pedidos semanais, perfazendo um total de 780 atendimentos anuais. A principal função do GAU no ano em análise foi a mediação.

Voluntariado: uma mais valia da Instituição

O núcleo local de Voluntariado do CMRA recebeu diversas propostas de integração de novos voluntários. Ao longo do ano foram admitidos 17 novos voluntários, que iniciaram a sua actividade nos vários serviços do CMRA. Actualmente o Núcleo Local de Voluntariado integra 30 voluntários. O voluntário devidamente enquadrado e acompanhado torna-se um elemento da equipa, constituindo uma mais valia para a Instituição.

Podemos referir que a intervenção do Serviço Social no CMRA tem adquirido um carácter emancipador para o utente e família, já que existe a preocupação de os colocar no centro de decisão, enquanto sujeitos/indivíduos, contribuindo para uma eficaz humanização do serviço na sua transversalidade. □

ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO CMRA

Prestação de Cuidados	Voluntariado	Equipa de Gestão de Alta (EGA)	Gabinete de Apoio ao Utente (GAU)	Parcerias	Investigação e Formação/Ensino
Suporte emocional -Estabelecer uma relaçãode ajuda/empática com o utente/família. **Gestão de Incapacidade** -Face ao *handicap* preparar o utente/família para as repercussões sociais, apoiando e ajudando a encontrar competências que permitam um "novo" ajustamento bio-psico-social. **Promoção de Decisões Informadas** -Capacitar os indivíduos/famílias para o seu processo de reabilitação. -Promover a decisão informada em relação às questões sociais, face à situação de deficiência para um projecto de vida sustentado. **(Re) Integração Social** -Apoiar na integração sócio-familiar. -Envolver/articular com as redes sociais de apoio. **Informação Funcional** -Informar sobre direitos, deveres, benefícios sociais e recursos da comunidade. -Facilitar o acesso aos produtos de apoio. ***Empowerment*** Cidadania Advocacia Social Participação Social	Conjunto de acções vocacionadas para a área da Saúde de interesse social e comunitário, realizadas de forma desinteressada por pessoas, no âmbito de projectos, programas e outras formas de intervenção ao serviço dos indivíduos, das famílias e da comunidade. (reg, Orgânico e Funcional do Voluntariado da SCML). **Acções Desenvolvidas** - Apoiar/ acolher os utentes em regime de internamento e de ambulatório: apoio emocional, arranjo pessoal, deslocações e refeições, entre outros. - Colaborar nas actividades de tempos livres dos utentes: lúdicas, artísticas, informativas ou religiosas; - Colaborar nos ateliers: artes plásticas. - Participar na realização/ organização de eventos festivos. - Acompanhar os utentes em saídas ao exterior, tais como: teatro, museus, passeios e eventos desportivos. - Dinamizar o Espaço da Consulta Externa através da oferta de um serviço de pequenas refeições/ snacks aos utentes e familiares.	A Equipa de Gestão de Altas (EGA) do CMRA tem como objectivos: -Promover informação e apoio no planeamento e gestão da alta junto das equipas de reabilitação e doentes/ famílias. - Avaliar os casos sinalizados pelas equipas e sugerir opções para a continuidade de cuidados. - Articular com a equipa coordenadora local através do envio da documentação necessária.	O Gabinete do Utente é um espaço privilegiado de Audição, Diálogo e Mediação. Garante um serviço de Atendimento Informativo personalizado, presencial e/ou telefónico, aos utentes/ famílias e cidadãos em geral. Recebe as exposições (reclamações, sugestões, opiniões) dos utentes/ famílias, constituindo-se como um instrumento de gestão e um meio de defesa e salvaguarda dos direitos de cidadania. **Objectivos:** - Promover a humanização e contribuir para a qualidade e a eficácia do atendimento. - Proporcionar ao utente/ família o acesso à informação. - Melhorar a qualidade dos serviços prestados. **Áreas de Informação** - Direitos e Deveres dos cidadãos portadores de deficiência. - Segurança Social. -Emprego/ Orientação e formação profissional. - Educação. - Produtos de apoio. - Transportes. - Habitação. - Outras. A informação é divulgada através de: -Placard do Gabinete de Apoio ao utente. - Distribuição de documentação. - Sessões informativas. - Contacto telefónico/ e-mail.	O Serviço Social assegura e operacionaliza algumas parcerias do CMRA, nomeadamente com: Direcção Geral da Reinserção Social. Rede Social do Conselho de Cascais. Comissão para as Pessoas Portadoras de Deficiência de Cascais (CPD). Programa Integrado de Educação e Formação (PIEF).	Cooperação nacional e internacional com escolas e universidades, no planeamento e implementação de estágios de âmbito académico e profissional. Estudo/ avaliação do impacto da deficiência no utente e na família para implementação e execução de programas e projectos. Desenvolvimento e apresentação de trabalhos de carácter científico.

Ecos

A dimensão terapêutica no acolhimento institucional

Organizado pela Academia da Juventude de Bragança em colaboração com três Instituições: a Obra Kolping, o Lar S. Francisco e a Casa de Trabalho Dr. Oliveira Salazar, decorreu nos dias 22 e 23 de Outubro de 2009, na cidade de Bragança, o I Congresso Europeu denominado "A dimensão Terapêutica no Acolhimento Institucional".

Um dos grandes objectivos deste congresso foi dar a conhecer algumas das realidades do Acolhimento Institucional a nível europeu, nomeadamente Espanha, França, Bélgica e Portugal.

Estas três Instituições do Distrito de Bragança, que integraram o Plano DOM, foram as forças motrizes deste encontro, dando também o seu testemunho sobre o trabalho que têm vindo a desenvolver nesta área.

Pretendeu-se criar um espaço de partilha e reflexão com a participação de especialistas de diversas áreas, onde a temática do acolhimento institucional esteve em grande destaque, nomeadamente o facto de termos de "Acolher Bem" as crianças e jovens que chegam diariamente necessitando de acolhimento adequado às suas necessidades específicas.

Poderá ser interessante focarmo-nos na imagem do congresso e fazermos o paralelismo com a realidade: serão as crianças que têm de se adaptar às instituições ou serão estas que terão de se adaptar às crianças?

A importância de um bom diagnóstico, assim como a definição e concretização de um projecto de vida sustentado, suportado no trabalho a realizar com a família, formam os temas que mereceram maior destaque.

É através de iniciativas como esta que se conseguem dinamizar redes de profissionais impulsionadoras de mudanças importantes de acordo com o novo paradigma do acolhimento institucional.

Neste congresso, o Departamento de Desenvolvimento Social assegurou a sua participação com duas temáticas o "PII (Plano de Intervenção Imediato) - Caracterização das crianças /jovens em situação de acolhimento" e "Os Espaços da Família no Interior da Instituição", com as interventoras Ester Martins e Isabel Gomes.

Ester Martins
Departamento de Desenvolvimento Social
Instituto da Segurança Social, I.P.
ester.r.martins@seg-social.pt

Segurança Social Directa aumenta procura em 2009

A Segurança Social Directa é, cada vez mais, o canal de atendimento de preferência do Cidadão. Em 2009 registaram-se, na Segurança Social Directa, cerca de 443 000 novas Pessoas Singulares, com um total de 7 300 000 acessos. Para além das funcionalidades disponíveis com a interacção directa e cómoda com a Segurança Social, todos os pedidos de esclarecimento enviados através da Segurança Social Directa são respondidos pelo VIA Segurança Social, permitindo assim a satisfação do cliente que recorre aos canais de atendimento alternativos.

Maria de Fátima Fernandes
Gabinete de Gestão de Informação
Sector de Prestações e Atendimento
iss-cna-seg-social-directa@seg-social.pt

Encontros temáticos no CRC

O Centro de Recursos em Conhecimento (CRC), do Instituto da Segurança Social, associando-se ao Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social, irá promover no seu Auditório um Ciclo de 4 Encontros, sob a designação "**Pobreza é Ficar Indiferente! Juntos por Uma Sociedade para Todos**", que têm como objectivo discutir o tema da pobreza numa perspectiva pluridisciplinar e proporcionar um espaço de reflexão e debate.

Para a dinamização deste ciclo de encontros serão convidadas personalidades de reconhecido mérito profissional, que têm desenvolvido trabalho no âmbito desta temática.

O Ciclo de Encontros irá realizar-se de acordo com a seguinte calendarização:

• **Encontro 1 - Crescer em Oportunidades, dia 17 de Junho, 16h00**
Madalena Marçal Grilo, UNICEF/Portugal e Matilde Sirgado, IAC

• **Encontro 2 - Idosos: o Futuro Continua, dia 23 de Setembro, 16h00**
António Manuel da Fonseca, UCP/Porto e Elsa Trigo, APP

• **Encontro 3 - Contra as Barreiras da Diferença, dia 21 de Outubro, 16h00**
Jerónimo de Sousa, CRPG e Mário Pereira, FORMEM

• **Encontro 4 - A Minha Casa é a Rua, dia 18 de Novembro, 16h00**
Daniel Horta, AASA e Teresa Duarte, AEIPS

Liliana Monteiro
Centro de Recursos em Conhecimento
Instituto da Segurança Social, I.P.
liliana.p.monteiro@seg-social.pt

Assinatura da Revista Pretextos

Caro(a) Leitor(a)

Se pretende ser assinante da Revista Pretextos envie-nos o seu pedido para:

Redacção de Revista Pretextos
Rua Rosa Araújo, nº 43
1250-194 Lisboa
Fax:. 21 310 20 95
E-mail:. m.joao.quedas@seg-social.pt

Passará a recebê-la gratuitamente, na morada que nos indicar, já a partir do próximo número!

Boas Leituras!

Revista disponível para download em
www.seg-social.pt

Correio do leitor

Este espaço é dedicado ao Correio do Leitor. Diariamente chegam-nos pedidos de novas assinaturas da Revista Pretextos, pedidos esses acompanhados de palavras que nos incentivam a continuar o "projecto" PRETEXTOS que vai já no 37º número, com uma edição regular desde o ano 2000.

"Pretendo ser assinante da revista Pretextos por acreditar que esta poderá constituir uma excelente oportunidade não só para rentabilizar os meus conhecimentos adquiridos no contexto da minha formação e experiência profissional, como também para adquirir novos conhecimentos."

"Gostaria de felicitar os organizadores da revista Pretextos pela edição de uma revista informativa, ao nível dos direitos e deveres de todos os cidadãos, que muitas vezes estão desprovidos de poder/ mecanismos necessários para aceder a esta indispensável informação. A nível pessoal, esta revista irá manter-me sempre actualizada sobre as alterações e novas informações sobre a área social, o que na minha profissão, Técnica Superior de Serviço Social, se revela fundamental."

"Sou recém licenciada em Serviço Social .Durante os três anos de estudo de Serviço Social a vossa revista foi-me bastante útil devido às suas pertinentes matérias. Agora após conclusão de um percurso a vossa revista é uma mais valia na actualização de conhecimentos!".

"Sou aluna finalista do curso de Serviço Social e gostaria de passar a receber a revista Pretextos pois é de grande interesse para esta área. Parabéns pelos artigos que publicam."

"Sou Educadora Social e considero a revista Pretextos extremamente pertinente para o meu desempenho profissional."

"Os vossos artigos têm sido de grande utilidade para a minha vida profissional e das instituições em geral. Desde já felicito-vos pelo trabalho desenvolvido".

"Sou licenciada em Educação Social, ainda em início de carreira, no meu local de trabalho, tive conhecimento da existência da vossa revista, e ao folheá-la atentamente, percebi o quanto poderia ser uma fonte de aprendizagem e de obter novos e relevantes conhecimentos."

"Considero que a Pretextos se revela como um bom instrumento de trabalho e fonte de orientação e actualização ao nível da intervenção social"

"A revista Pretextos é muito interessante e necessária na minha prática profissional e enriquecimento pessoal".

Pode enviar os seus contributos para a redacção da Revista:

Rua Rosa Araújo, nº43
1250-194 Lisboa
Fax:. 21 310 20 95
E-mail:. m.joao.quedas@seg-social.pt

Sites
Sem-Abrigo

Alexandra César
Centro de Recursos em Conhecimento
Instituto da Segurança Social, I.P.
alexandra.m.cesar@seg-social.pt

European Federation of National Organisations Working with the Homeless (Bélgica)
http://www.feantsa.org/code/en/hp.asp

La Fapil - Fédération des Associations et des Acteurs pour la Promotion et l'Insertion par le Logement (França)
http://www.fapil.net/

Federazione Italiana Organismi per le Persone senza Dimora (Itália)
http://www.fiopsd.org/

NCH - National Coalition for the Homeless (EUA)
http://www.nationalhomeless.org/

Noticias psh.org (Espanha)
http://www.noticiaspsh.org/

Associação CAIS (Portugal)
http://www.cais.pt/

CRISIS - Fighting for Hope for Homeless People (Reino Unido)
http://www.crisis.org.uk/

Sermais.Org (Portugal)
http://www.sermais.org/main/

Council for the Homeless Northern Ireland (Irlanda do Norte)
http://www.chni.org.uk/

Projecto Sentidos - Movimento ao Serviço da Vida (Portugal)
http://www.msv.pt/index.php?article=60&visual=1&tema=3&class=60

Focus Ireland (Irlanda)
https://www.focusireland.ie/

Bibliografia Temática

Pedagogia

Alexandra César
Centro de Recursos em Conhecimento
Instituto da Segurança Social, I.P.
alexandra.m.cesar@seg-social.pt

ALCÂNTARA, Paulo R; PLOMBON, Viviane Kalil Fadel, co-aut - *Uma análise de três situações para ensinar habilidades de trabalho a estudantes com deficiências*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 42, n.º 2 (2008), p. 123-144.

ALVES, Lynn Rosalina Gama - *Games e educação: a construção de novos significados*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 42, n.º 2 (2008), p. 225-236.

ARRIAGA, Patricia ; MONTEIRO, Maria Benedicta, co-aut ; ESTEVES, Francisco, co-aut - *Factores mediadores e mode-radores dos efeitos dos jogos electrónicos violentos na agressão interpessoal*. Revista portuguesa de pedagogia - ISSN 0870-418. - Ano 42, n.º 2 (2008), p. 203-223.

BATISTA, Vítor Reia - *Conceitos e processos formativos de pedagogia e literacia dos Media*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 42, n.º 2 (2008), p. 65-77.

BEVORT, Evelyne - *Le Clemi, étude de cas d'une éducation à la française*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 42, n.º 3 (2008), p. 23-35.

CABERO ALMENARA, Júlio ; LLORENTE CEJUDO, M. C., co-aut - *La alfabetización digital de los alumnos : competencias digitales para el siglo XXI*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 42, n.º 2 (2008), p. 7-28.

CORDEIRO, Pedro Miguel Gomes ; LENS, Willy, co-aut ; BIDARRA, Maria da Graça, co-aut - *O lugar das variáveis motivacionais no processo de instrução e aprendizagem : a teoria dos objectivos de realização*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 43, n.º 2 (2009), p. 305-328.

DIAS, C. Melo - *Olhar com olhos de ver*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 43, n.º 1 (2009), p. 175-188.

EDEL-NAVARRO, Ruben ; GARCÍA-SANTILLÁN, Arturo, co-aut; ABASCAL-SÁNCHEZ, Miguel Angel, co-aut - *El Sistema de Clasificación de Gradiente para la discriminación del conocimiento en Internet*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 42, n.º 3 (2008), p. 77-97.

FERNÁNDEZ CRUZ, Manuel ; GONZÁLEZ GONZÁLEZ, Daniel, co-aut ; ÁLVAREZ RODRÍGUEZ, José, co-aut - *La torre de PISA tambalea el Sistema Educativo Español*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 43, n.º 2 (2009), p. 275-304.

FERREIRA, Carlos Alberto - *A avaliação na metodologia de trabalho de projecto: uma experiência na formação de professores*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 43, n.º 1 (2009), p. 143-158.

FERREIRA, Teresa - *Ideias e simbologias do consumo*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 43, n.º 2 (2009), p. 157-171.

GOMES, Maria João - *Na senda da inovação tecnológica na educação a distância*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 42, n.º 2 (2008), p. 181-202.

GONZÁLEZ SÁNCHEZ, Margarita - *Integración de práctica y reflexión en un único proceso*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 43, n.º 2 (2009), p. 23-40.

KAECHELE, Mónica ; RODRÍGUEZ ILLERA, José Luís, co-aut - *Alfabetización digital y adolescentes: un desafío para el sistema escolar*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 42, n.º 3 (2008), p. 55-76.

MARTA LAZO, Cármen ; GABELAS BARROSO, José António, co-aut - *La recepción de mensajes televisivos y otras pantallas en las distintas etapas del desarrollo evolutivo del niño y el adolescente*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 42, n.º 2 (2008), p. 145-159.

MOREIRA, Manuel Área - *Educar para la sociedad informacional: hacia el multialfabetismo*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 42, n.º 3 (2008), p. 7-22.

MUÑOZ RODRÍGUEZ, José Manuel - *Pedagogia de los espacios: la comprensión del espacio en el proceso de construcción de las identidades*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 43, n.º 1 (2009), p. 5-25.

NEVES, Libéria ; SANTIAGO, Ana Lydia, co-aut - *O uso dos jogos teatrais na educação: possibilidades diante do fracasso escolar*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 43, n.º 1 (2009), p. 53-76.

PAIVA, Jacinta ; MORAIS, Carla, co-aut ; PAIVA, João, co-

Bibliografia Temática

aut - *Contribuições de Thomas Gordon para a sustentação de comunidades escolares em ambiente digital. Revista portuguesa de pedagogia*. - ISSN 0870-418. - Ano 42, n.º 3 (2008), p. 177-192.

PALMA VALENZUELA, Andrés - *Profesorado y educación para la Paz*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 43, n.º 2 (2009), p. 141-155.

PRECATADO, Maria Adelaide ; DAMIÃO, Maria Helena, co-aut ; NASCIMENTO, Maria Augusta, co-aut - *Contribuição da formação inicial para a construção do perfil profissional dos educadores de infância: percepções de futuros educadores*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 43, n.º 1 (2009), p. 125-142.

REBELO, José Augusto da Silva - *Efeitos da retenção escolar, segundo os estudos científicos, e orientações para uma intervenção eficaz: uma revisão*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 43, n.º 1 (2009), p. 27-52.

REIS, Carlos Francisco de Sousa - *A educação da Geração M. Revista portuguesa de pedagogia*. - ISSN 0870-418. - Ano 42, n.º 3 (2008), p. 121-137.

SILVA, Alcindo Ferreira da - *Professores e alunos : para quê as TIC*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 42, n.º 3 (2008), p. 155-176.

SILVA, Marta Angélica Iossi ; PEREIRA, Beatriz Oliveira, co-aut - *A violência como factor de vulnerabilidade segundo os adolescentes: estudo em contexto escolar*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 43, n.º 2 (2009), p. 125-140.

SIMÕES, Maria da Conceição Taborda, co-aut - *Abandono escolar precoce : dados de uma investigação empírica*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 42, n.º 1 (2008), p. 135-151.

SORIANO DÍAZ, Andrès - *La construcción de la pedagogía social*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 43, n.º 2 (2009), p. 9-22.

TEIXEIRA, Luís Filipe B - *Videojogos: um novo média para a educação. Revista portuguesa de pedagogia*. - ISSN 0870-418. - Ano 42, n.º 3 (2008), p. 37-53.

TORRES SABATÉ, M. Concepció ; VALERO IGLESIAS, Luis Fernando, co-aut - *Algunas consideraciones sobre la cultura del voluntariado como factor en la construcción europea y ciudadanía*. Revista portuguesa de pedagogia. - ISSN 0870-418. - Ano 43, n.º 2 (2009), p. 41-56.

VIEIRA, Flávia - *Em contracorrente : o valor da indagação da pedagogia na universidade. Educação, sociedade & culturas*. - ISSN 0872-7643. - N.º 28 (Jul. 2009), p. 107-126.

CARTÃO EUROPEU DE SEGURO DE DOENÇA

CESD

O CESD permite a qualquer cidadão nacional de um dos 27 Estados-Membros da União Europeia, e ainda, Liechtenstein, Noruega, Islândia e Suíça, beneficiar de assistência médica durante a sua estada temporária em qualquer um dos Estados aderentes.

Peça o seu cartão em **www.seg-social.pt** através do e-mail Via Segurança Social ou do serviço Segurança Social Directa.

Segurança Social
agora e sempre

SEGURANÇA SOCIAL

INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.